CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE



Projeto de Resolução nº 5 /2014 - Mesa da Câmara

"Concede licença para tratamento de saúde ao Vereador Marcos Pinto de Camargo"

A Presidente da Câmara Municipal de Piedade.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Vereador Marcos Pinto de Camargo, pelo período de 15 dias, a partir de 30 de setembro de 2014, conforme atestado médico anexo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 13 de outubro de 2014.

Nilza Maria dos Santos Godinho
Presidente

Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente

Gilberto José de Oliveira
1º Secretário

Alexandre Mauro Freire Gomes
2º Secretário